

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé — Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Brasil, 191 - Fone, 54-3023

Waldemar Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo

OFICIAL MAIOR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1
RUBRICA
Neuza Romaniolo

CNM 081851.2.0001195-91

MATRICULA N.º 1.195.-
 DATA:- 9 de novembro de 1.976.-
 CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-
 Data de terras sob o nº 7 (setê), da quadra nº 1 (um), com a área --
 502,50 metros quadrados, situada na Vila Operaria, subdivisão do lote nº 140, da Gleba Patrimônio Cambé, neste Município e Comarca de Cambé, contendo uma casa de madeira, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Pela frente, com a rua Portugal, na largura de 15,00 metros; de um lado, com a data nº 6, numa extensão de 33,50 metros; aos fundos, com a data nº 19, numa largura de 15,00 metros; e finalmente de outro lado, com terras do mesmo lote nº 140, - numa largura de 33,50 metros".- PROPRIETÁRIOS:- MANOEL MONTEIRO DO PRADO e sua mulher, SINÉSIA PEREIRA DA SILVA PRATI, brasileiros, ele lavrador, portador do Cert. de Reservista nº 642.044-Pr, expedido pela 2ª RM, ela do lar, portadora do título eleitoral nº 6.492-78ª zona-Pr, residentes nesta cidade.- REGISTRO ANTERIOR:- 10.983, do Registro de Imóveis do 1º Ofício de Londrina-Pr.- O referido é verdade e dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.-.-.-.-.-

R- 1-1.195.-
 DATA:- 9 de novembro de 1.976.-
 IMÓVEL:- O constante desta matrícula.-
 TRANSMITENTES:- MANOEL MONTEIRO DO PRADO e sua mulher, SINÉSIA PEREIRA DA SILVA PRATI, acima qualificados.-
 ADQUIRENTE:- JOSÉ FRANCISCO, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade, portador da C.I. RG., nº 646.398-Pr, inscrito no C.P.F., nº 209.447.729.-
 TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-
 FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada nas notas do Tabelião Antonio Martins, do Distrito da Prata, no livro nº 10, fls. 194, no dia 22 de dezembro de 1.971.-
 VALOR DO CONTRATO:- Cr. \$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).-
 DOCUMENTO APRESENTADO:- Talão de ciza nº 0190571, na importância de Cr. \$ 45,00, pago no dia 13 de dezembro de 1.971, na Agência de Rendas desta cidade.-
 CONDIÇÕES:- Às do título.- O referido é verdade e dou fé.- *Neuza Romaniolo*, Oficial Maior.- Custas:- Cr. \$ 209,00.-

R- 2-1.195.-
 DATA:- 17 de Janeiro de 1.977.-
 IMÓVEL:- O constante da Matrícula acima.-
 TRANSMITENTES:- JOSÉ FRANCISCO e sua mulher, MARIA DE LOURDES MARIA NO FRANCISCO, brasileiros, casados, ele motorista, portador da C.I. R.G. nº 646.398-Pr., ela do lar, portadora da Cert. Cas. nº 8.089, do Registro Civil de Arapongas-Pr., inscritos no C.P.F., sob o nº 209.447.729-00, residentes e domiciliados nesta cidade.-
 ADQUIRENTE:- PEDRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, do comércio, portador da C.I. RG. nº 494.046-Pr., inscrito no C.P.F., sob o nº 024.491.539-34, residente e domiciliado nesta cidade.-
 TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- Venda e Compra.-
 FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada nas notas do Tabelião Antonio Martins, do Distrito da Prata, no livro nº 18, fls. 145, no

1.195

SEQUE NO VERSO



dia 24 de Novembro de 1.976.-----
VALOR DO CONTRATO:- Cr.\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).-----
DOCUMENTO APRESENTADO:- Talão de ciza nº.1020534-7, na importância de Cr.\$ 1.000,00, pago no dia 23 de Novembro de 1.976, na Agência de Rend das desta cidade.-----
CONDIÇÕES:- As do título. - O referido é verdade e dou fé.-----
Luiza Romualdo, Oficial Substituta. - Custas:- Cr.\$ 626,00.

R-3-1.195.-
DATA:- 22 de Abril de 1.977.-
IMÓVEL:- 0 constante da matrícula retro.-----
TRANSMITENTES:- PEDRO DE ALMEIDA e sua mulher, MATILDE MORENO DE ALMEIDA, brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores das C.I. RG. nº., 494.046-PR, e T.E. nº 23.066-78a.Zona-PR, respectivamente, inscritos no C.P.F., sob o nº 024.491.539-34, residentes e domiciliados nesta cidade.-----
ADQUIRENTE:- JOSÉ LUIZ HERRERA, brasileiro, casado, lavrador, portador do Título Eleitoral nº 23.197-78a.Zona-PR, inscrito no C.P.F., sob o nº 115.684.109-72, residente e domiciliado nesta cidade.-----
TÍTULO:- Venda e Compra.-----
FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública, lavrada nas notas do Tabelião Antonio Martins, do Distrito da Prata, no livro nº 18, fls. 195, no dia 06 do mes em curso.-----
VALOR:- Cr.\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros).-----
DOCUMENTO APRESENTADO:- Talão de ciza nº 1099603-4, na importância de Cr.\$ 1.500,00, pago no dia 05 do mes em curso, na Agência de Rend das desta cidade.-----
CONDIÇÕES:- As do título. - Dou fé. *Luiza Romualdo*, Oficial-Maior. - Custas:- Cr.\$ 626,00.-----

R- 4-1.195.- Venda e Compra.-
DATA:- 21 de Janeiro de 1.980.-
Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelião Antonio Martins, do Distrito da Prata, neste Município, no livro nº 24, fls. 016, no dia 26 de dezembro de 1.979, o Sr. JOSÉ LUIZ HERRERA e sua mulher, CLEMENTINA FRANCO HERRERA, ele qualificado no registro acima, ela do lar, portadora da isenção eleitoral s/nº, expedida pela 78a. Zona-PR, inscritos no C.P.F. sob o nº 115.684.109-72, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel constante da matrícula retro, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), aos srs. DUILIO BERNARDI, portador da Cart. de Ident. RG. nº 211.201-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 115.931.139-00, e, EDUARDO LUCAS DE OLIVEIRA, portador da Cart. Ident. RG. nº 1.093.296-PR, inscrito no C.P.F. sob o nº 090.183.609-53, ambos brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados nesta cidade.-----
CONDIÇÕES:- As da escritura. - **OBS:-** O imposto de transmissão inter vivos, na importância de Cr.\$ 3.000,00, sobre o valor de Cr.\$ 300.000,00, foi pago pelo recibo nº 1939528-9, no dia 26 de dezembro de 1.979, na Agência de Rend das desta cidade. - Dou fé. *Luiza Romualdo*, Oficial do Registro. - Custas:- Cr.\$ 1.830,00.-----

R- 5/1.195.- Venda e Compra.-
DATA:- 02 de junho de 1.982.-
Pela escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do Tabelião Edwy Taques Araujo, desta cidade, no livro nº 148, fls. 88vº/89, no dia 27 de maio de 1.982, DUILIO BERNARDI e sua mulher, ALCEMIRA ZIRONDI BERNARDI, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, ele agricultor, portador da Cart. Ident. RG. nº 211.201-PR, ela do lar, portadora do título eleitoral nº 15.615 da 78a. Zona-PR, filha de Pascoal Zirondi e Maria Dalmaç, inscritos no CPF. sob o nº 115.931.139-00, venderam parte ideal correspondente a 50% (cincoenta por cento) no imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), ao Sr. EDUARDO LUCAS DE OLIVEIRA, qualificado e identificado no registro acima.-----





Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR

Neuza Romaniolo

OFICIAL MAIOR

Renato Disparo Gomes

ESCREVENTE AUTORIZADO

FICHA

02

RUBRICA

CNM 081851.2.0001195-91

LIURO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 1.195.- CONTINUAÇÃO
CONDIÇÕES:- Às da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de Cr.\$ 16.000,00, pelo recibo nº 2778892-3, no dia 27 de maio do ano em curso, na Agência de Rendas desta cidade.- Boletim de distribuição nº 719/82, expedido pelo Distribuidor Público desta Comarca, no dia de ontem.- Dou fé.- *Renato Disparo Gomes*, Oficial Maior.- Deste:- Cr.\$ 10.600,00.-

Av-6. M-1.195. Protocolo nº 234.698 de 06/01/2022. Inclusão de Inscrição Municipal.
 Pela escritura pública lavrada no dia 28/12/2021, no livro nº 536-N, fls. 208/209, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar o número da inscrição municipal deste imóvel: **01.028.108.0105.000**, conforme certidão nº 1946/2022, expedida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 02/02/2022. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de fevereiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142V.88qP2.vfezN-hkjjm.I3V8y

Av-7. M-1.195. Protocolo nº 234.698 de 06/01/2022. Inclusão de cônjuge e regime de casamento.
 Pela escritura pública lavrada no dia 28/12/2021, no livro nº 536-N, fls. 208/209, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, procedo a presente averbação para constar que o proprietário, é casado com ALAIR BERNARDI LUCAS DE OLIVEIRA, sob o regime de **comunhão universal de bens**, no dia 18/05/1968, conforme consta na escritura pública lavrada no dia 09/08/2001, no livro nº 104-N, fls. 096/097, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de fevereiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142V.88qP2.vfMzN-hkTLf.I3V8t

R-8. M-1.195. Protocolo nº 234.698 de 06/01/2022. Venda e Compra.
 Pela escritura pública de Venda e Compra com Instituição de Usufruto, lavrada no dia 09/08/2001, no livro nº 104-N, fls. 096/097, do Tabelionato de Notas do Distrito da Warta, Comarca de Londrina-PR, e escritura pública de rratificação lavrada no dia 28/12/2021, no livro nº 536-N, fls. 208/209, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, os proprietários EDUARDO LUCAS DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, portador da CI.RG. nº 1.093.296-3-SSP/PR, e da CNH nº 02857847200-DETRAN/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.183.609-53, e cônjuge ALAIR BERNARDI LUCAS DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora da CI.RG. nº 4.620.145-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.470.089-49, casados sob o regime de comunhão universal de bens, no dia 18/05/1968, residentes e domiciliados na Rua Portugal, nº 467, Centro, Cambé-PR, **venderam o imóvel objeto desta matrícula à BRUNO HENRIQUE LOPES ZANATTA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI.RG. nº 10.302.284-3-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 061.120.109-76, residente e domiciliado na Rua José Casarico, nº 440,**
 Continua no verso

1.195



Manoel Miller, Rolândia-PR, pelo preço certo e ajustado de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Demais condições: Às constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura os seguintes documentos: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 4.000,00 sobre o valor de avaliação do fisco - R\$ 200.000,00, pago através da guia nº 23448/2021, no dia 07/10/2021; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 400,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007652401-4, no dia 28/12/2021. Foram dispensadas a apresentação das certidões de que trata a Lei Federal nº 7.433/1985 e Decreto nº 93.240/1986 em nome dos vendedores e do imóvel. Foi apresentado para registro a Declaração nº 202200005252-5, emitida pelo sistema ITCMD Web-PR, da Receita Estadual do Paraná, onde consta a isenção do pagamento do imposto, conforme artigo 6º da Lei nº 16.017/2008. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF dos vendedores e do comprador, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 4.312,00 VRC ou R\$ 1.060,75. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de fevereiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: F142V.88qP2.vftzN-hkaxt.I3V8V

R-9. M-1.195. Protocolo nº 234.698 de 06/01/2022. Usufruto
Pela escritura pública de Compra e Venda com Instituição de Usufruto, lavrada no dia 09/08/2001, no livro nº 104-N, fls. 096/097, do Tabelionato de Notas do Distrito da Warta, Comarca de Londrina-PR, e escritura pública de rerratificação lavrada no dia 28/12/2021, no livro nº 536-N, fls. 208/209, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, o proprietário BRUNO HENRIQUE LOPES ZANATTA, já qualificado, instituiu o usufruto sobre o imóvel objeto desta matrícula à SIMONE DE MOURA LOPES TIEDT, brasileira, gerente de departamento, portadora da CI.RG. nº 5.613.130-2-SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 709.992.879-15, casada sob o regime de separação obrigatória de bens, no dia 22/01/2005, com MAURO TIEDT, brasileiro, caminhoneiro, portador da CI.RG. nº 3.994.571-1-SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 719.666.689-53, residentes e domiciliados na Rua José Canônico, nº 410, Rolândia-PR. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para efeitos fiscais. Demais condições: As constantes da escritura. Foram apresentados na lavratura da escritura: 1) Recolhimento do ITCMD através da guia GR PR - índice referencial 20010808.2.033970, no valor de R\$ 320,00, quitada no dia 08/08/2001, conforme protocolo nº 18.321.990-1 expedido pela Receita Estadual do Paraná; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 16,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007652415-4, no dia 03/01/2022. Foi dispensada a apresentação da certidão negativa de tributos referente ao imóvel. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF das partes, obtendo resultado negativo. Valor atual do imóvel pelo fisco municipal: R\$ 200.000,00. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de fevereiro de 2022. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: F142V.88qP2.vftzN-hk6W6.I3V83

Av-10. M-1.195. Protocolo nº 235.637 de 22/02/2022. Cancelamento de Usufruto
Pela escritura pública de Renúncia de Usufruto, lavrada no dia 17 de fevereiro de 2022, no livro nº 541-N, fls. 139/140, do 8º Tabelionato de Notas de Londrina-PR, fica cancelado o usufruto objeto do R-9 em virtude da renúncia manifestada pela usufrutuária SIMONE DE MOURA LOPES TIEDT, já qualificada. Foi apresentado: 1) Declaração nº 220000035455-4, emitida pelo sistema ITCMD Web-PR, da Receita Estadual do Paraná, onde consta o recolhimento do imposto, através das guias GRPR nº 0008.06444063-9, no valor de R\$ 4.000,00, quitada no dia 17/02/2022; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 400,00, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000007779090-7, no dia 17/02/2022; 3) Certidão negativa de débitos municipais nº 2571/2022, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambé-PR, no dia 10/02/2022, válida até 11/05/2022. Foi dispensada a apresentação das certidões negativas de débitos
Continua na ficha 3

SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1

e o código de verificação do documento: A4VET1

Consulta disponível por 30 dias





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 1.195

FICHA

03

RUBRICA

Quiltes

CNM 081851.2.0001195-91

relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome da renunciante. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF da renunciante, obtendo resultado negativo. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de março de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Quiltes*. Selo digital: F142V.CcQ7.dXAsl-78KXm.I33Y9

R-11. M-1.195. Protocolo nº 237.520 de 26/05/2022. Alienação Fiduciária.

Pelo contrato particular de confissão de dívida e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº 9.514/1997, firmado no dia 09 de maio de 2022 em Londrina-PR, o proprietário BRUNO HENRIQUE LOPES ZANATTA, já qualificado, na qualidade de dador garantidor fiduciante, alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula a credora fiduciária BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, sociedade empresária, com sede a Avenida Higienópolis, nº 2400, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF nº 14.723.388/0001-63, no ato representada por seus procuradores Victor Pamplona Dantas e Valter de Oliveira, para garantir o cumprimento da obrigação assumida no grupo de consórcio de imóveis nº 5028, cota 583.00, administrado pela credora, em especial o pagamento do saldo devedor / dívida confessada correspondente em 09/05/2022 ao valor total de R\$ 159.652,29 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos) e deverá ser amortizado em 67 (sessenta e sete) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.382,87, vencendo-se a próxima em 08/05/2022 e as demais em iguais dias subsequentes, ficando o vencimento final para o dia 08/11/2027. O saldo devedor bem como as parcelas mensais vincendas serão reajustadas anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, contados a partir da constituição do grupo de consórcio, e, em caso de mora, as parcelas sofrerão acréscimo de juros de 1% ao mês e multa contratual de 2% nos termos do contrato de consórcio nº 100538325 firmado no ato de adesão ao grupo consorcial. Demais Condições: As constantes do contrato. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/1997, as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 430.000,00. Foram apresentados os seguintes documentos: 1) Certidão positiva com efeito de negativa de débitos municipais nº 8469/2022, emitida pela Prefeitura de Cambé-PR no dia 27/04/2022, válida até 26/07/2022; 2) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome do proprietário. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CPF do proprietário, obtendo resultado negativo. Funrejus: Isento, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02 de 04/08/1999. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Quiltes*. Selo digital: F142V.7GqPZ.Wf9sl-YcMK7.I3zMs

Av-12. M-1.195. Protocolo nº 237.520 de 26/05/2022. Averbação de Publicidade.

De acordo com o disposto no artigo 5º, § 5º, incisos II a IV da Lei nº 11.795/2008, os direitos a propriedade fiduciária adquiridos pela administradora BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, já qualificada, conforme R-11, não respondem por quaisquer obrigações desta, não compõem o seu elenco de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e não podem ser oferecidos em garantia de débitos. Emolumentos: isento de acordo com o artigo 45 da mencionada lei. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de junho de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Quiltes*. Selo digital: F142V.7GqPZ.Wf9sl-YcQ7b.I3zMO

Av-13. M-1.195. Protocolo nº 241.838 de 10/01/2023. Casamento

Continua no verso

MATRÍCULA -1.195



Pelo requerimento firmado no dia 23/12/2022, pelo proprietário, procedo a presente averbação para constar que **BRUNO HENRIQUE LOPES ZANATTA** casou-se no religioso em 05/11/2022 com efeito civil em 07/11/2022, com **GEOVANA CARLA CHICONATO** sob o regime de **comunhão parcial de bens**, de acordo com a certidão de casamento sob matrícula nº 079889 01 55 2022 3 00029 349 0012139 71, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil de Londrina-PR. Não houve alteração de nome. Funrejus: R\$ 19,37. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 77,49. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: F142V.FTqPF.P9GYe-Gx52O.ejipP

Av-14. M-1.195. Protocolo nº 241.838 de 10/01/2023. Cancelamento.

Pelo Instrumento Particular de Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, com efeito de escritura pública, contrato a seguir registrado, diante da autorização concedida pela credora Fiduciária, na cláusula 1ª do mencionado contrato, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob **R-11**, desta matrícula. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: 630,00 VRC ou R\$ 154,98. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Danielle M. Cosechen*. Selo digital: F142V.FTqPF.P94Ye-GxwOp.ejipz

R-15. M-1.195. Protocolo nº 241.838 de 10/01/2023. Alienação Fiduciária.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato firmado no dia 23 de dezembro de 2022, em Londrina-PR, o proprietário **BRUNO HENRIQUE LOPES ZANATTA**, brasileiro, empresário, portador da CI.RG. nº 103022843-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.120.109-76, com anuência de sua cônica **GEOVANA CARLA CHICONATO**, brasileira, nutricionista, portadora da CI.RG. nº 103387256-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.823.819-10, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, no religioso em 05/11/2022 com efeito civil em 07/11/2022, residentes e domiciliados na Rua Topázio, nº 72, Conjunto Habitacional Cristal, Cambé-PR, na qualidade de devedor fiduciante, **alienou em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula à credora fiduciária BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF nº 14.723.388/0001-63, com sede a Avenida Higienópolis, nº 2400, Centro, Londrina-PR, no ato representada por seus procuradores Yuri Vieira Goulart e Valter de Oliveira, para garantir o cumprimento das obrigações assumidas nos grupos de consórcio de imóveis a seguir mencionados, administrados pela credora, em especial o pagamento do saldo devedor / dívida confessada correspondente em 23/12/2022 ao valor total de **R\$ 321.175,05** (trezentos e vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e cinco centavos), referente aos seguintes grupos/cotas: Grupo nº 5032, cota 160,00, no qual adquiriu um direito de crédito de R\$ 154.639,34, cujo saldo devedor em 23/12/2022 é de **R\$ 161.723,25** (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), e deverá ser amortizado em 135 (cento e trinta e cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.197,95, com vencimento da próxima em 16/01/2023 e as demais em iguais dias subsequentes, ficando vencimento final para dia 16/01/2034; Grupo nº 5028, cota 583,00, no qual adquiriu um direito de crédito de R\$ 201.120,25, cujo saldo devedor em 23/12/2022 é de **R\$ 159.451,80** (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), e deverá ser amortizado em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 2.657,53, com vencimento da próxima em 08/01/2023 e as demais em iguais dias subsequentes, ficando vencimento final para dia 08/11/2027. O saldo devedor bem como as parcelas mensais vincendas serão reajustadas anualmente pelo Índice Nacional do Custo da Construção - INCC, contados a partir da constituição do grupo de consórcio. Demais Condições: As constantes do contrato. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Para efeito do disposto no artigo 24, VI da Lei nº 9.514/1997, as partes avaliam o bem dado em garantia em R\$ 463.000,00. O instrumento é acompanhado dos seguintes documentos que ficam arquivados neste ofício: 1) Certidão positiva com efeito de negativa de débitos municipais nº 26024/2022, emitida pela Prefeitura de Cambé-PR no dia 30/11/2022, válida até 28/02/2023; 2) Certidões negativas de débitos relativos a tributos e dívida ativa da Receita Estadual do Paraná e da Receita Federal do Brasil em nome do proprietário. Funrejus: Isento, conforme item 13 da Instrução Normativa nº 02 de 04/08/1999. Emolumentos: 2.156,00
Continua na ficha 4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 FORO REGIONAL DE CAMBÉ
 COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 1.195

FICHA
04
 RUBRICA
one

CNN 081951.2.0001195-91

VRC ou R\$ 530,38. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de fevereiro de 2023.
 Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*
 Selo digital: F142V.FTqPF.P9VYe-GxraC.ejppZ

Av-16. M-1.195. Protocolo nº 241.838 de 10/01/2023. Averbação de Publicidade.
 De acordo com o disposto no artigo 5º, § 5º, incisos II a IV da Lei nº 11.795/2008, os direitos a propriedade fiduciária adquiridos pela administradora **BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, conforme R-15, não respondem por quaisquer obrigações desta, não compõem o seu elenco de bens e direitos para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, e não podem ser oferecidos em garantia de débitos. Emolumentos: isento de acordo com o artigo 45 da mencionada lei. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 03 de fevereiro de 2023. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*. Selo digital: F142V.FTqPF.P9oYe-GxqMp.ejppv

Av-17. M-1.195. Protocolo nº 253.398 de 03/09/2024. Consolidação Fiduciária.
 Pelo requerimento firmado por BR Consórcios Administradora de Consórcios Ltda, no ato representada por Agiliza Administradora de Recebíveis Ltda, representada por Mário Sérgio Lemos, em Londrina-PR, no dia 28/08/2024, com firma reconhecida, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária BR CONSÓRCIOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, já qualificada, considerando que o fiduciante Bruno Henrique Lopes Zanatta e cônjuge Geovana Carla Chiconato, já qualificados, após terem sido regularmente intimados para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora não purgaram a mora do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avallado para efeitos fiscais em R\$ 302.084,57. O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-vivos no valor de R\$ 6.041,69, pago através da guia nº 30347/2024, no dia 28/08/2024; 2) Recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$ 604,17, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000010819850-8, no dia 06/09/2024. Feita a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ/CPF das partes, obtendo resultado negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Emolumentos: 2.156,00 VRC ou R\$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 12 de setembro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.35RWw.Crv3-xwpeC.F142q

MATRÍCULA - 1.195

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 1.195. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de setembro de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: A4VET1
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
 CINTIA CLEMENTIN MENDES
 CPF: 81637691904 - 13/09/2024

